



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 e Fax: 2022-7038 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 23000.010067/2016-23

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 19/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, **ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA**, brasileiro, casado, RG nº 802.178.354-6, expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 141.612.730-53, residente nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 239, de 15 de março de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2012, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 694, do Ministro de Estado da Educação, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA

A Empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 08.247.960/0001-62, sediada no SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 02, Núcleo Bandeirante, em Brasília-DF, CEP: 71736-101, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.069.794, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF nº 718.246.931-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Pregão Eletrônico nº 10/2016, decorrente do Processo nº 23000.010067/2016-23, resolvem

aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro no Ato de transformação do registro de sociedade em empresa individual de responsabilidade Limitada da REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA para **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da empresa contratada, que passou a ser denominada **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, em razão da transformação da contratada de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A alteração da denominação social de que trata a Cláusula Primeira e conforme qualificação constante do preâmbulo do presente instrumento, decorre das disposições contidas no Ato de transformação do registro de sociedade em empresa individual de responsabilidade Limitada da REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA para **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, a partir de **21 de julho de 2016**, passou a ser titular de todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes do Contrato nº 19/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA	JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
CONTRATANTE	CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, Usuário Externo**, em 05/10/2016, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leonel Cunha, Subsecretário(a)**, em 06/10/2016, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rodrigues da Costa, Testemunha**, em 06/10/2016, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 06/10/2016, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404423** e o código CRC **766767CE**.
